



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo Tribunal Pleno, por meio da [Resolução Administrativa n. 129, de 10 de dezembro de 2021](#), o início dos procedimentos de ELIMINAÇÃO DOS AUTOS FINDOS de processos judiciais, originários das varas do trabalho da 3ª Região, arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2014, na forma das Leis n. [7.627, de 10 de novembro de 1987](#), e [8.159, de 8 de janeiro de 1991](#), e da [Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021](#). As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos autos, além de extrair certidões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, os processos não recolhidos ao acervo permanente serão descartados. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação disponibilizada no site do TRT3, **menu** TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL. FAZ SABER, AINDA, que: a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Autos Findos de Processos Judiciais, instituído no TRT3 pela [Resolução Administrativa STPOE n. 121, de 29 de novembro de 2007](#), e alterado pela [Resolução Administrativa STPOE n. 152, de 18 de dezembro de 2009](#); b) foram retirados do acervo destinado à eliminação e encaminhados às varas do trabalho os processos pendentes de devolução de valores de depósitos judiciais e recursais, conforme identificados pela Central de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados (Central Garimpo); c) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescrevem o art. 30, X, da [Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o art. 35, V, da [Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021](#); e d) requerimentos e solicitações, ainda que verbais, serão recebidos nas respectivas secretarias das varas do trabalho da 3ª Região onde os processos tramitaram. Para conhecimento do público, divulga-se o presente Edital neste Tribunal Regional do

Trabalho da 3ª Região, e cópias deste serão afixadas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na sede do Tribunal e nas secretarias das varas do trabalho, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 2, de 11 de fevereiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3413, 14 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 1-2. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial